



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEACO	IGUASSU CÂNDIDO PEREIRA RAMALHO	8693

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Assinatura de acesso aos serviços do site Banco de Preços, incluindo uma assinatura de cortesia, para o período de 12 meses, a partir de 25 de agosto de 2019.	UN	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.Negócios Públicos	(41) 3778 1825 (41) 9 8857 4001	mariana@negociospublicos.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: Valor para o período de 12 (doze) meses: R\$ 6.218,81

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Trata-se de contratação de produto singular e específico, diferenciando-se dos concorrentes pela sua base de pesquisa, que abrange não somente o Comprasnet, mas também os preços do Licitações-e (Banco do Brasil) e do BEC – SP, estes últimos de forma

exclusiva. Além disso, através da criação de senhas ilimitadas, é possível que as Unidades solicitantes tenham acesso a especificações de itens, facilitando o trabalho e minimizando riscos de fracasso na contratação. Em resumo, a contratação da ferramenta Banco de Preços busca: potencializar a pesquisa de mercado realizada pela SEACO; auxiliar na especificação de materiais pelos solicitantes e de códigos SIASG; acesso a mapas de fornecedores, tudo isso visando à celeridade e eficácia dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas.

2. Necessidade: Diante da necessidade legal de consultar diversas fontes de pesquisa e confrontar os valores alcançados com os registrados por outros órgãos públicos, a ferramenta possibilita que esta Seção, na formação do preço de referência, alcance valores obtidos em Pregões realizados tanto via Compras governamentais quanto Licitações-e (Banco do Brasil) e BEC – SP. Embora o Ministério do Planejamento tenha apresentado recentemente o Pannel de Preços, percebemos que o sistema ainda funciona de forma não satisfatória, apresentando diversos momentos de indisponibilidade ou de lentidão excessiva, além de não fornecer dados de contato dos fornecedores 0700818. Ademais, coleta valores apenas no Compras governamentais e, ainda assim, de forma espaçada, enquanto a atualização do Banco de Preços é diária e em diversas fontes.

3. Benefícios para a Instituição: Utilizar uma ferramenta que poupe tempo e agilize o acesso às informações e fontes diversas de pesquisa e que possibilite alcançar um valor de referência mais próximo possível da realidade, evitando sobrepreço; atestar com mais segurança a vantagem das prorrogações contratuais; facilitar a orçamentação das cotações eletrônicas e dispensas convencionais e; atingir maior sucesso nas contratações.

Conforme Certificado/Declaração de Exclusividade em anexo, entende-se, s.m.j. que a contratação pode ser realizada enquadrando-a no art. 25, I da Lei 8.666/93, mantendo o entendimento firmado no exercício anterior 0566434. A pesquisa de preços realizada demonstra que o valor ofertado, embora superior ao contratado em 2018, ainda está abaixo do praticado no mercado pela Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95. 0700773

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Inexigibilidade

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão de custos

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PASSOS NASCIMENTO, Técnico Judiciário**, em 11/06/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0699939** e o código CRC **5B2B2AF0**.

0011288-35.2019.6.25.8000

0699939v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0011288-35.2019.6.25.8000
INTERESSADO : SEACO, COMAC

DESPACHO 7709/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, ainda, o Parecer 514/2019 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade do presente Procedimento.

APROVO o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, relativo à aquisição de 2 (duas) assinaturas de acesso ao sistema "banco de preços" pelo interregno de 12 (doze) meses, sendo uma delas cortesia, com vigência iniciada imediatamente após a conclusão do período atual (25/8/2018 a 24/8/2019), junto à empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**, CNPJ 07.797.967/0001-95, no **valor global de R\$ 6.218,81** (seis mil, duzentos e dezoito Reais e oitenta e um centavos), nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação do Secretário de Administração, Orçamento e Finanças;

RATIFICO o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 13/06/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 13/06/2019, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0711995** e o código CRC **445A96C0**.

0011288-35.2019.6.25.8000

0711995v2